



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público, em cumprimento do disposto no número 6 do artigo 18º da Lei nº 27/2013, de 12 de abril, que a Câmara Municipal em sua reunião de 29 de Maio findo, deliberou alterar o Plano Anual de Feiras, passando a constar como a seguir se indica:

### PLANO ANUAL DE FEIRAS ANO 2014

PERIODICIDADE	DIA SEMANA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		ENTIDADE GESTORA
			VERÃO	INVERNO	
Semanal	Sexta-Feira	Campo D'Agonia	7h – 20h	7h – 18h	CMVC (*)
Semanal	Terça-Feira	Edifício Mercado Municipal	7.30h – 19 h	7.30h – 19h	CMVC

#### FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS

Março: Dia 04 (Terça-Feira - Carnaval) - mantém-se a realização da feira;

Abril: Dia 18 (Sexta-Feira Santa) - mantém-se a realização da feira;

Abril: Dia 25 (Sexta-Feira) – não se realiza a feira;

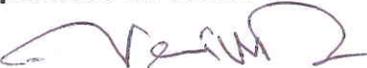
Junho: Dia 10 (Terça-Feira) - mantém-se a realização da feira;

Agosto Dia 15 (Sexta-Feira) - mantém-se a realização da feira.

#### NOTA:

\* No mês de Agosto o recinto da feira, do Campo D'Agonia, poderá ser cedido à VianaFestas, por período a determinar pela Câmara."

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 3 de Junho de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,